

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO

RECEBI EM 05/02/2024

Horário: 13 - 16h5

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR WALLISON BRENO ALVES DOS REIS

Requerimento nº 001/2024

Pedro Afonso - TO, 05 de fevereiro de 2024.

Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente que faça limpeza e operação tapa buracos nas ruas do Setor Canavieiras.

O Vereador que o presente subscreve usando de suas atribuições legais requer ao Prefeito Municipal.

REQUER:

Ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que faça limpeza e operação tapa buracos nas ruas do Setor Canavieiras.

JUSTIFICATIVA:

Senhora presidente e nobres pares este requerimento, tem como objetivo requerer a limpeza e operação tapa buracos nas ruas do Setor Canavieiras, pois as mesmas se encontram em estado de calamidade pública, cheias de matos que estão tomando as ruas, além disso, estão esburacadas, tomadas por poças de lamas, dificultando o tráfego dos moradores e visitantes no setor. Vale ressaltar que, com a chegada do período chuvoso o mato cresce mais rápido e o número de buracos nas ruas aumentam ampliando ainda mais o problema para os moradores. Sabemos que a limpeza urbana é um serviço essencial e precisa ser feita constantemente. Manter uma cidade limpa, com ruas sem matos, buracos e com condições de conservação e higiene tem impactos positivos para a qualidade de vida das pessoas e isso é de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Conto com a aprovação dos nobres colegas e com o atendimento do senhor Prefeito nesta proposição.

Gabinete do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (05/02/2024)

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS

Vereador

Câmara Municipal de Pedro Afonso
Estado do Tocantins

Barão do Rio Branco, 170 - Centro - CEP 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-3466-1884.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBEMOS
EM 06/02/24

Daniela Gonçalves de Matos
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº 14/2022